

## Aviso

**Proposta de delimitação da Unidade de Execução, de acordo com os limites constantes na Planta de Cadastro registada no processo 4/PRJ/20 – Pedido de Delimitação de Unidade de Execução apresentado pelo Município de Vila Nova de Gaia.**

### DISCUSSÃO PÚBLICA

Na sequência do Aviso n.º 6953/2022, publicado na Série II do Diário da República de 4 de abril de 2022, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, torna público, no cumprimento do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 21 de fevereiro de 2022 que, de 11 de abril a 11 de maio, decorre o período de discussão pública da Proposta de delimitação da Unidade de Execução que incide sobre a área compreendida a Norte da linha de caminho – de - ferro, a Nascente da Rua General Torres, a Sul da Rua Conselheiro Veloso da Cruz, e a Poente da Rua Cândido dos Reis, da União de Freguesias de Santa Marinha e de S. Pedro da Afurada e que inclui infraestruturas de domínio público municipal, de acordo com os limites constantes na Planta de Cadastro registada no processo 4/PRJ/20 – Pedido de Delimitação de Unidade de Execução apresentado pelo Município de Vila Nova de Gaia, de acordo com o conteúdo programático constante na informação n.º 8151/20,13.

Os referidos documentos encontram-se disponíveis para consulta:

- Na página da Internet da Câmara Municipal, em [www.cm-gaia.pt](http://www.cm-gaia.pt);
- Na página da Internet da Gaiurb Urbanismo e Habitação E. M., em [www.gaiurb.pt](http://www.gaiurb.pt);
- Na sede da Junta de União de Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, situada na Rua Cândido dos Reis, n.º 545, 4400-075 Vila Nova de Gaia, em todos os dias úteis, das 9h00 – 12h30 e 13h30 – 17h00;
- No Serviço de Atendimento ao Público da Gaiurb Urbanismo e Habitação E.M., situado no Largo de Aljubarrota, n.º 13, 4400-012, Vila Nova de Gaia, em todos os dias úteis, das 9.00h às 16.30h;

Os esclarecimentos técnicos relativos a este assunto serão assegurados nas instalações da Gaiurb Urbanismo e Habitação E.M., no horário de atendimento.

A formulação de reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento serão apresentados por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, onde deverá constar a identificação do assunto, do subscritor, a identificação do local, acompanhada de planta de localização, e o objeto da exposição, devidamente fundamentado.

Esse requerimento deverá ser entregue no Serviço de Atendimento ao Público da Gaiurb Urbanismo e Habitação E. M. ou remetido por correio registado na Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente, situada no Largo de Aljubarrota, n.º 13, 4400-012, Vila Nova de Gaia, antes do final do prazo referido acima.

Para constar publica-se o presente aviso na comunicação social nas páginas das páginas da Internet da Câmara Municipal e da Gaiurb Urbanismo e Habitação E. M., no Boletim Municipal, sendo ainda afixado nos lugares de estilo e outros de igual teor.

Vila Nova de Gaia, 4 de abril de 2022

O Vice-Presidente da Câmara,



Eng.ª Patrocínio Azevedo